Processo Licitatório n° 125/2022 - Pregão Presencial nº 079/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade, na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresária Individual ***Rogéria S Ferreira Confecções***, CNPJ Nº 42.641.890/0001-60, localizada na Rua Alvaro Pego de Farias, nº 142, Loja 01, Bairro Paraíso em Resende/RJ, CEP – 27.535-060, neste ato representada por Rogéria da Silva Ferreira, RG 11391642-3, CPF Nº 032.751.587-24, doravante denominado CONTRATADA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2022** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2023, firmado em 13/04/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Aquisição de uniformes para atender as demandas das secretarias do Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV (65%POLIÉSTER-35A% VISCOSE), MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, COM ESTAMPA NO BOLSO DO LADO ESQUERDO	27 UN	R$ 25,50	R$ 688,50

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2023:

Classificação Orçamentária:

50 - 02.03.04.122.0007.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.30 Material de Consumo – 1.500 – R$ 127,50
215 - 02.05.01.04.122.0007.2031 **-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30 Material de Consumo – 1.500 – R$ 204,00.
472 - 02.08.04.122.0007.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 3.3.90.30 Material de Consumo – 1.500 – R$ 357,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 13 de abril de 2023.

C O N T R A T A N T E	**C O N T R A T A D O**
Paulo Henrique Pinto Monteiro	Rogéria da Silva Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL	**ROGÉRIA S FERREIRA CONFECÇÕES**

TESTEMUNHAS:

_____	_____
CPF: _____	CPF: _____